PUBLICADO EM
PLACAR
Em **10/09/2008**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 167, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

Nomeia os membros da Unidade Executora Local - UEL da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 163, de 02 de setembro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Unidade Executora Local - UEL:

I - COORDENADOR GERAL:
a) Eduardo Manzano Filho - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

II - COORDENADOR DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO):
a) Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

III - COORDENADOR DE ENGENHARIA (INFRA-ESTRUTURA):
a) Adriano Macedo Maia - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

IV - COORDENADOR DE TRABALHO SOCIAL:
a) Kenniane Lennir Nogueira Carvalho Barreira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

V - COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:
a) Tarcílio Carneiro Quixabeira - Procuradoria Geral do Município.

VI - EQUIPE TÉCNICA:

a) Arquitetura e Engenharia:

1 - Fernando Moreno Suarte Júnior - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

b) Social:

1 - Marla Cristina Barbosa Santos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

2 - Alzenira Maria de Oliveira Arruda - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

c) Regularização Fundiária:

1 - Paula Santos de Oliveira Maçaranduba - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

2 - Evercino Moura Santos Júnior - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

3 - Orlean Santos Queiroz - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 10 dias do mês de setembro de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação